

RESOLUÇÃO Nº 119, DE 31 DE MAIO DE 1 969.

AUTORIZA PAGAMENTO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DO PODER-
LEGISLATIVO MUNICIPAL, ABRE CRÉDITO ESPECIAL DE NCR\$.350,00
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Pôrto Feliz, no uso de suas atribui-
ções legais, faz saber que a Câmara Municipal em Sessão realizada
em 31 de Maio de 1 969 aprovou, e ela promulga a seguinte RESOLUÇ
ÃO:

- Art. 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Pôrto Feliz autorizado a
contratar os serviços do Jornal "TRIBUNA DAS MONÇÕES" desta cida-
de, para a publicação dos Atos Oficiais do Poder Legislativo Muni-
cipal.
- Art. 2º - Fica o Presidente da Câmara autorizado a efetuar o pagamento de -
NCR\$.50,00 (cinquenta cruzeiros novos) mensais, a partir de Junho
de 1 969, para o que dispõe o artigo 1º desta Resolução.
- Art. 3º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial de NCR\$. -
350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros novos).
- Art. 4º - Para atender as despesas desta Resolução, fica anulada, PARCIAL--
MENTE, em NCR\$.350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros novos) a
verba: O - GOVÉRNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL - O - ADMINISTRAÇÃO SUPE-
RIOR - LEGISLATIVO - SECRETARIA DA CÂMARA - C - MATERIAL PERMANEN-
TE - Item II - Despesas com compra de móveis p/ a Câmara.
- Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-
das as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pôrto Feliz, 31 de Maio de 1 969.

Olívio Barbosa - Presidente

Luiz Alcalá - 1º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara em 31 de Maio de 1 969.

Benedito Moisés Brôca,
Secretário do Gabinete da Câmara